



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 1064, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo fica autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2014, no valor de R\$ 560.000,00 (Quinhentos e sessenta mil reais) na forma do Anexo único, desta Lei.

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das anulações das dotações discriminadas no Anexo único, em conformidade com o inciso III, do §1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 19 de novembro de 2014.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



Francisco das C. G. da S. Júnior
Supervisor I da Unidade de
Assuntos Legislativos
Portaria nº 201/2014

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 1064/2014

Programa de Trabalho	Descrição	Código da Despesa	Fonte	Suplementação
02.0102.04.122.0004.2.101	Realização de Eventos	33903900	4	R\$ 190.835,00
02.0102.04.122.0004.2.101	Realização de Eventos	33903900	49	R\$ 10.000,00
02.0102.04.122.0004.2.101	Realização de Eventos	33903900	50	R\$ 89.165,00
02.2601.13.392.0049.2800	Eventos Culturais	33903900	4	R\$ 270.000,00
			Total	R\$ 560.000,00

Programa de Trabalho	Descrição	Código da Despesa	Fonte	Anulação
02.0102.04.122.0001.2.854	Manutenção da Unidade Administrativa	33903000	4	11.250,00
02.0106.04.122.0001.2.781	Manutenção da Edif. Unidade Administrativa	33903900	4	1.250,00
02.0106.04.122.0001.2.783	Treinamento e Capacitação	33903600	4	1.000,00
08.0101.08.331.0058.2.902	Auxílio ao Pescador Artesanal	33904800	4	180.000,00
02.1301.15.122.0001.2.876	Manutenção da Unidade Administrativa	33903600	4	2.500,00
02.1301.15.122.0001.2.876	Manutenção da Unidade Administrativa	33903900	4	28.835,00
02.1301.15.122.0001.2.876	Manutenção da Unidade Administrativa	44905200	4	40.000,00
02.1301.15.451.0028.1.718	Desapropriação Area anexa a Escola Jose Pereira	44905100	4	150.000,00
07.0101.18.541.0030.1.003	Manutenção de Parques e Jardins	44905200	4	46.000,00
07.0101.18.541.0031.2.177	Maricultura	44905200	50	17.000,00
08.0101.18.541.0031.2.178	Recifes e Corais Artificiais	44905200	50	12.000,00
08.0101.23.691.0031.2.304	Entrepasto de Pesca	44905200	50	15.000,00
08.0101.04.122.0031.2.911	Festa do Pescador	33903900	49	10.000,00
08.0101.23.695.0031.1.005	Ampliação e Construção de Piers	44905100	50	15.000,00
08.0101.18.541.0031.2.177	Maricultura	44905100	50	22.000,00
08.0101.18.541.0031.2.178	Recifes e Corais Artificiais	44905100	50	8.165,00
				560.000,00